



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Novo Bairro de Macau

Recentemente, as autoridades anunciaram que o projecto do Novo Bairro de Macau ia ser iniciado e que, na próxima fase, seria dado início ao processo de candidatura para aquisição de habitações, prevendo-se a sua conclusão em 2023, com a oferta de cerca de 4000 habitações aos residentes de Macau, das quais cerca de 3800 serão vendidas a gentes de Macau a um preço aproximado ao do custo, e 200 serão “habitações para talentos” sob a forma de arrendamento. O Novo Bairro de Macau é um projecto integrado expressamente mencionado nas “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e está também ligado à vida da população, sendo exemplar para a cooperação entre Zhuhai e Macau na exploração da Ilha de Hengqin, com grande significado para o alargamento do espaço habitacional dos residentes de Macau e uma melhor integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía.

Macau é uma terra pequena com muitas pessoas, elevados preços dos imóveis e uma procura de habitação pública maior do que a oferta, por isso muitos cidadãos, nomeadamente os das camadas sociais mais baixas, continuam a enfrentar dificuldades na aquisição de habitação. O projecto do Novo Bairro de Macau gerou grande discussão na sociedade, fazendo com que muitos cidadãos que estão a aguardar habitação tenham uma nova esperança. Mas, segundo muitos cidadãos, o referido projecto não passa de um conceito e muitas das situações não estão ainda esclarecidas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O projecto do Novo Bairro de Macau é uma política de habitação completamente nova que não recorre à utilização do erário público, mas a sua venda é semelhante à das habitações económicas. Como é que se define a sua natureza? Será que é habitação pública, privada ou um novo tipo de habitação com carácter de utilidade pública? Há calendarização do respectivo trabalho legislativo?

2. Quanto aos requisitos de aquisição, as autoridades afirmaram no início que se previa que os residentes de Macau com idade superior a 18 anos, ou seja, gente de Macau que possua um imóvel em Macau ou noutras províncias e cidades do Interior da China, excepto em Zhuhai, podem requerer as fracções habitacionais do Novo Bairro de Macau. Mais ainda, os residentes de Macau com “autorização de residência no Interior da China para pessoas oriundas de Hong Kong, Macau e Taiwan”, e que trabalham, estudam ou vivem nas nove cidades da Grande Baía podem comprá-las com prioridade. Qual é a ponderação das autoridades em excluir apenas os residentes que possuem imóveis em Zhuhai, pois os que possuem imóveis em Macau e noutras províncias e cidades continuam a ter elegibilidade para a compra de fracções? As autoridades dispõem de dados estatísticos sobre o número de residentes que preenchem os requisitos de aquisição prioritária? Caso esse número ultrapasse o de fracções disponíveis para venda, qual vai ser o método a adoptar para determinar a ordem de compra das mesmas?

3. No Novo Bairro de Macau, há cerca de 200 “habitações para talentos” que apenas são arrendadas e não vendidas. Segundo as autoridades, por exemplo, gente de Macau que trabalhe no parque de medicina tradicional chinesa de Hengqin e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

possua habilitação de nível de licenciatura ou superior pode então arrendá-las, e o pessoal docente das instituições de ensino superior que possua habilitação de nível de mestrado ou superior pode requerê-las. Uma vez que o custo de arrendamento é muito inferior ao do de aquisição de habitação, creio que isto vai contribuir para o bem-estar dos jovens que ingressam na sociedade. Assim, vão as autoridades ponderar a fixação de um limite máximo de idade para o requerimento de habitação para talentos? Para além disso, existe um limite máximo para o prazo de arrendamento, com vista a reforçar a mobilidade dos edifícios e a apoiar mais jovens talentos com necessidades?

1 de Abril de 2021

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong On Kei